



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 150/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido Auxílio Doença a servidora **Maria Aparecida Lopes Almeida**, no cargo de **PEB-2** no período compreendido entre 02/03/2015 a 15/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 148/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal